

Vitória (ES), segunda-feira, 01 de Abril de 2024.

RESOLVE:
NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS do arquivamento dos referidos processos administrativos, sem aplicação de penalidade.

- 2023-81N64 / ECV M L VISTORIAS LTDA

Vitória/ES, 28 de março de 2024
ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA
Diretor de Habilitação e Veículos do
DETRAN/ES

Protocolo 1292779

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL Nº 015/2024
Processo Nº 2021-CZ10X

O Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo e o Presidente do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo tornam público o **RESULTADO** do Credenciamento de profissionais especializados nas áreas de conhecimento indicadas no Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo, em 11 de junho de 2021, conforme processo E-Docs nº 2021-CZ10X, e disponibilizado no site www.cee.es.gov.br, realizado para atender às necessidades do Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo conforme quadro a seguir.

Nota1: A convocação de chamada do Credenciado para Ordem de Serviço obedecerá aos critérios dos itens 10.2, 10.2.1 e, em especial, o item 10.2.2 do Edital nº 001/2021.

Nota2: A lista de credenciados ficará disponível no sítio do CEE-ES: www.cee.es.gov.br.

LISTA DE ESPECIALISTAS CREDENCIADOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

01T - Ambiente e Saúde		
Nº de classificação	Nome do candidato	Pontuação
1.	Maria Carlota Teixeira de Rezende	100,0

05T - Informação e Comunicação		
Nº de classificação	Nome do candidato	Pontuação
1.	Antonio Luiz Santana	100,0

LISTA DE ESPECIALISTAS CREDENCIADOS NAS ÁREAS DE ENSINO SUPERIOR

04S - Enfermagem		
Nº de classificação	Nome do candidato	Pontuação
1.	Maria Carlota Teixeira de Rezende	100,0

10S - Pedagogia		
Nº de classificação	Nome do candidato	Pontuação
1.	Antonio Luiz Santana	80,7

Vitória, 28 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1292531

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 92-R, de 27 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024, a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 111/2019 na** forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação de empresa para execução da reforma e ampliação da Escola Aristóbulo Barbosa Leão, localizada no município de Serra/ES.

II - Termo de Cooperação nº. 111/2019, de 20/12/2019

III - VIGÊNCIA Data de início: 27/03/2024

Data de término: 31/12/2024

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO